



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO 377/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal e às secretarias competentes a aplicação da nova legislação federal que passou a reconhecer expressamente os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, especialmente no que se refere à situação das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam tomadas providências no sentido de aplicar a nova legislação federal que passou a reconhecer expressamente os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, especialmente no que se refere à situação das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas voltadas à adequação da legislação local frente às recentes alterações na legislação federal do magistério, que passaram a reconhecer expressamente os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira docente, reforçando os princípios da valorização profissional e da qualidade da educação pública.

As Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) exercem atividades essenciais no cotidiano das unidades escolares, atuando diretamente no cuidado, acompanhamento e desenvolvimento pedagógico das crianças da educação infantil, em funções indissociáveis do processo educacional.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a realização de estudo técnico e jurídico pelo Município, visando avaliar a compatibilização do cargo, das atribuições, da formação exigida e da estrutura de carreira das ADIs com a legislação federal vigente.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Plenário "Dr. Tancredo Neves", 23 de janeiro de 2026.

ESTHER MORAES
- Vereadora Partido Verde -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 693/2026 23/01/2026 12:54 - CHAVE: R6AE-FVJV-05TO-NWN6



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R6AEFJV05T0NWN6> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R6AE-FVJV-05T0-NWN6

